

**CONTRATO nº 161/2021**

Processo de Licitação nº 42/2021  
Pregão Eletrônico nº 28/2021



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº161/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE , COMODATO DE EQUIPAMENTOS TABLETS , ASSESSORIA , ATIVIDADES DE APOIO TECNOLÓGICO GESTÃO EM SAÚDE, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO – PE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, E A EMPRESA DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.355.457/0001-72, com sede na Praça Dom Luiz de Brito, 10 - centro – JOAQUIM NABUCO/PE, denominado **CONTRATANTE** representado pelo Secretario o Sr. Grivaldo José Noberto, portador do CPF sob o nº 047.376.384-20 e RG sob o nº 6543986 SDS/PE e de outro lado, a empresa **DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.721.113/0001-00, sediado(a) na avenida Vereador Mozenir Araújo de Sá Nº 241, Beira Rio CEP 56180-000 em Cabrobó/PE, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela Sra. Eliana Maria Gondim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.391713, expedida pela (o)SDS/PE, e CPF nº 091.121.014-86.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de locação de software de gestão de saúde, comodato de equipamentos tablets, assessoria , atividades de apoio tecnológico gestão em saúde, visando atender o Fundo Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco – PE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Constitui objeto deste Primeiro Termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses, contados a partir da data da assinatura desse termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica confirmado o valor original global na ordem de R\$ 192.400,00 (Cento e noventa e dois mil e quatrocentos reais).



GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Implantação e treinamento de acordo com as especificações constantes do termo de referência.	Unid.	01	R\$ 14.800,00	R\$ 14.800,00
02	Locação/Manutenção preventiva e corretiva mensal, licença de uso, hospedagem de Software em Data Center, suporte técnico aos usuários e todos os demais serviços contínuos previstos no termo de referência.	Mês	12	R\$ 14.800,00	R\$ 177.600,00
03	Será fornecido como parte integrante do serviço aqui especificado, equipamentos móveis 'tablets em modalidade de concessão de uso "comodato" para os ACS com o sistema operacional Android, conforme termo de referência deste edital e anexos.	TABLETS	40	Comodato	Comodato

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à prorrogação do objeto, serão provenientes de dotação orçamentária, utilizada para o exercício financeiro de 2022:

03..... FUNDO  
 03.03..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
 10.301..... ATENÇÃO BÁSICA  
 10.301.1006..... PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
 10.301.1006.2079.0000..... MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO PACS  
 33.90.39..... OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSOS.  
 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

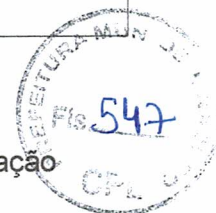
#### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O contratante e contratado comum acordo e com fundamento no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e cláusula 42 do Termo de Referência, bem como cláusula segunda do instrumento contratual e alterações subsequentes, resolvem celebrar o presente adiantamento para prorrogar o prazo contratual, as partes têm entre si, justo e contratada seguintes cláusulas, a saber.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam em todos os seus termos as cláusulas e condições avençadas originalmente, que não tenham sido alteradas e modificadas pelo presente termo de pleno direito.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO






# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.355.457/0001-72



O foro para solução de qualquer conflito de corrente do presente contrato é o foro de Joaquim Nabuco, estado de Pernambuco.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistem.

Joaquim Nabuco, 06 de Agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

*Cliana Maria Bondim*  
\_\_\_\_\_  
DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI  
CONTRATADA

